



**E. M. "PROFESSORA MARLUCE MARTINS
DE OLIVEIRA SCHER"**

Rua Maria Conceição Borges Filha, 140, Bairro Planalto – Fone 3822 9831

CEP 38706-321 Patos de Minas – MG

e-mail - escolammartins@yahoo.com.br / emmarlucemartins@patosdeminas.mg.gov.br



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – CAIXA ESCOLAR

Razão Social CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARLUCE MARTINS DE OLIVEIRA SCHER.		CNPJ 07443436/0001-02
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES FILHA, 140		
Bairro PLANALTO	Cidade PATOS DE MINAS	CEP 38.706-321
E-mail da Instituição emmarlucemartins@patosdeminas.mg.gov.br		Site da instituição
Telefone 1 (34) 3822.9831	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA CAIXA ESCOLAR

Nome ROSA MARIA COELHO		CPF: 00715706675	
Nº RG M7 544630	Órgão Expedidor SSPMG	Cargo PROFESSOR	Função PATOS DE MINAS
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA: MAJOR GOTE, 1043			
Bairro CAIÇARAS	Cidade PATOS DE MINAS	CEP 38702-054	
Telefone 1 (34) 9.9660 1225	Telefone 2 ()	Telefone 3 ()	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade REALIZAR A COMPRA DE MATERIAL DE CUSTEIO (PAPELARIA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL PARA MANUTENÇÃO, EMBALAGEM E MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS)	
Período de execução NOVEMBRO A DEZEMBRO	Nº de Beneficiários que serão atendidos Aproximadamente 465 alunos e funcionários
Abrangência Caixa Escolar da Escola Professora Marluce Martins de Oliveira Scher.	Valor total (R\$) RS8.000,00
Justificativa: Realizar a compra de materiais de custeio para melhoria do atendimento dos alunos desta Escola e conseqüentemente melhorar o nível de aprendizagem deles. A Escola Municipal "Profª Marluce Martins de Oliveira Scher" necessita de aquisição de bens e materiais de consumo para a manutenção e reposição das necessidades diárias, portanto justifica-se a compra das tintas para a	



**E. M. "PROFESSORA MARLUCE MARTINS
DE OLIVEIRA SCHER"**

Rua Maria Conceição Borges Filha, 140, Bairro Planalto – Fone 3822 9831
CEP 38706-321 Patos de Minas – MG

e-mail - escolammartins@yahoo.com.br / emmariucemartins@patosdeminas.mg.gov.br



Escola Municipal
Profª Marluce Martins de Oliveira Scher

pintura dos corrimões de entrada e a aquisição de material esportivo, utensílios de cozinha, ferramentas para consertos diários, cabos e conexões para utilização das mídias disponíveis nesse educandário, telas para reforma do espaço destinado a horta, tela de sombreamento (sombrite) para cobertura do tanque de areia e material de reposição não permanente. A referida escola necessita de recursos para pequenas reposições em seu espaço físico. Pois a entidade não possui recursos próprios para compra de material de custeio em quantidade suficiente.

Descrição do Projeto/Atividade

A Lei 5449 de 29 de junho de 2004, criou a Unidade Municipal de Ensino, situada na Rua Maria Conceição Borges Filha, número 140, bairro Planalto, prédio do antigo aeroporto, destinada ao Ensino Infantil e Fundamental, e a Lei 5450 de 29 de junho de 2004 denominou-a de Escola Municipal "Professora Marluce Martins de Oliveira Scher".

O objetivo da escola é atender a demanda dos moradores do bairro Planalto que apresenta um rápido crescimento demográfico e propiciar ao educando um ensino de qualidade, consciente na vida social, política, econômica e cultural.

Esta instituição foi inaugurada dia 02 de julho de 2004, e iniciou suas atividades no dia 23 de agosto do mesmo ano, atendendo em dois turnos 412 alunos residentes nos bairros Planalto e Distrito Industrial e nas comunidades rurais: Sertãozinho, Mata dos Fernandes, Aragão, Canavial, Mata Burro e Ponto Chique. Contando com 30 funcionários.

A Escola Municipal "Professora Marluce Martins de Oliveira Scher" foi entregue a comunidade inacabada e sua parte administrativa foi adaptada com divisórias, tendo em sua fachada e interior inúmeras infiltrações comprometendo a rede elétrica e conservação do prédio da Antiga Estação Aeroportuária "Comandante José Portinho", construída na década de 50, tombada pelo município através do Decreto nº 2.598 de 25 de novembro de 2003.

Atendendo ao anseio da Comunidade Escolar, em meados de 2008 e início de 2009, a Escola foi ampliada, reformada e foi construída a quadra esportiva coberta.

A Escola Municipal "Professora Marluce Martins de Oliveira Scher" conta com uma infra-estrutura adequada, com mobiliário renovado, além de estar equipada com aparelhos tecnológicos que possibilitam aulas diversificadas.

Atualmente atende a aproximadamente 465 alunos da Educação Infantil aos Anos Finais do Ensino Fundamental, residentes nos bairros Planalto, Jardim Itália, Distrito Industrial e outros, as comunidades rurais: Aragão, Canavial e Mata Burro. Compõe a Equipe Gestora a senhora Rosa Maria Coelho como diretora, Amanda Rosa Ricken e Lilian Rosa Carvalho, vice diretoras. A Escola conta com 54 funcionários.

Handwritten signature/initials



**E. M. "PROFESSORA MARLUCE MARTINS
DE OLIVEIRA SCHER"**

Rua Maria Conceição Borges Filha, 140, Bairro Planalto – Fone 3822 9831

CEP 38706-321 Patos de Minas – MG

e-mail - escolammartins@yahoo.com.br / emmarlucemartins@patosdeminas.mg.gov.br



Escola Municipal
Profª Marluce Martins de Oliveira Scher

Na **Educação Infantil**, primeira etapa da educação Básica, a Escola atende alunos da Pré escola - 1º e 2º períodos na faixa etária de Crianças de 4 e 5 anos respectivamente, em período parcial, no turno vespertino.

O Ensino Fundamental com duração de nove anos está organizado em cinco Anos Iniciais divididos em dois ciclos e quatro Anos Finais, sendo:

- **Ciclo de Alfabetização** - 1º, 2º e 3º ano – alunos com 06, 07 e 08 anos respectivamente. O atendimento é em período parcial, no turno vespertino.
- **Ciclo Complementar de Estudos** - 4º e 5º ano - alunos com 09 e 10 anos, em período parcial, no turno matutino.
- **Anos Finais** - 6º, 7º, 8º e 9º ano - alunos com 11, 12, 13 e 14 anos respectivamente, em período parcial, no turno matutino.

Aproximadamente 16,5% das famílias atendidas pela escola são provenientes do meio rural.

A Escola sempre atende o limite de suas possibilidades. Há demandas para mais turmas, porém o espaço físico construído existente é insuficiente.

A **metodologia** desenvolvida está fundamentada na prática educativa tradicional, considerando seus pontos positivos e, está caminhando para ser enriquecida com atividades que proporcionam maior autonomia dos alunos. A interdisciplinaridade acontece no desenvolvimento de projetos com temas do interesse e/ou necessidades dos alunos e definidos no coletivo. O grande desafio é inovar a prática educativa com atividades que levem o aluno a aprender a pensar, a problematizar situações, a identificar e solucionar os conflitos cognitivos.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A Escola Municipal Professora Marluce Martins de Oliveira Scher recebeu repasse de verba de subvenção no ano de 2017 através do Convênio nº 09/2017.

Disposição
Mont.



**E. M. "PROFESSORA MARLUCE MARTINS
DE OLIVEIRA SCHER"**

Rua Maria Conceição Borges Filha, 140, Bairro Planalto – Fone 3822 9831

CEP 38706-321 Patos de Minas – MG

e-mail - escolammartins@yahoo.com.br / emmarlucemartins@patosdeminas.mg.gov.br



Escola Municipal
Profª Marluce Martins de Oliveira Scher

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1. Identificação do objeto e resultados esperados

- Tinta para chão, material elétrico, lâmpadas, mouse, recarga para impressora, utensílio para cozinha, bola de iniciação, de handebol e vôlei, raquetes de badminton, cordas, jogos de ludo, furador de papel, truquesa, trena, sombrite, caixas organizadoras, cesto para lixo, cadeados, cadernos, utensílios para limpeza, cones, produtos de primeiros socorros, cabos e extensões, conexões, suporte para copo de água, varão pra cortinas, rodinhos para limpeza, aparador de livros, telas, filtro de linha, blocos educativos, embalagens plásticas, chaves de fenda, tesoura para picotar.

5.2. Metas

- * Realizar a compra de material de custeio para uso de alunos e professores no espaço escolar.

5.3. Público beneficiário

Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental (aproximadamente 465) e funcionários desta instituição.

5.4. Forma de execução das atividades

Realizar a compra de material de custeio: mouse, cestos, toners, cabos e conexões, ferramentas, utensílios de cozinha, bolas, materiais esportivos, cadeados, cadernos, materiais de primeiro socorro, telas.

5.5. Indicadores, formas de aferição dos cumprimentos das metas

Realização de três orçamentos e compra através de notas fiscais.

5.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal

Profª Marluce
10/05/2015



**E. M. "PROFESSORA MARLUCE MARTINS
DE OLIVEIRA SCHER"**

Rua Maria Conceição Borges Filha, 140, Bairro Planalto – Fone 3822 9831

CEP 38706-321 Patos de Minas – MG

e-mail - escolammartins@yahoo.com.br / emmarlucemartins@patosdeminas.mg.gov.br



Escola Municipal
Profª Marluce Martins de Oliveira Scher

5.7. Previsão da Receita e Estimativa de Despesas

R\$8.000,00

5.8. Período de execução do objeto

Início: 11/2018

Término: 12/2018

6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Etapa	Meta	Início	Término	Valores (R\$)
01	Realizar a compra de material de custeio para uso de professores e alunos no espaço escolar.	11/2018	12/2018	8.000,00

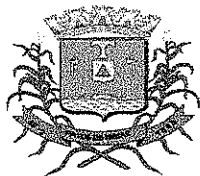
7. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Pessoal e Encargos Sociais	XX
Material de Consumo	R\$8.000,00
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	XX
Aluguel/Locação	XX
Materiais Permanentes e Obras	XX
TOTAL	R\$8.000,00

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	Especificação/Nome	Cargo	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal				

*verificar
contas*



**E. M. "PROFESSORA MARLUCE MARTINS
DE OLIVEIRA SCHER"**

Rua Maria Conceição Borges Filha, 140, Bairro Planalto – Fone 3822 9831

CEP 38706-321 Patos de Minas – MG

e-mail - escolammartins@yahoo.com.br / emmarluceamartins@patosdeminas.mg.gov.br



Escola Municipal
Profª Marluce Martins de Oliveira Scher

03
5/11/11

7.1.2 Material de Consumo

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
1.	Lata de tinta 3litros Esmalte brilhante	01	135,00	135,00
2.	Lata de tinta 18 litros para chão verde	01	295,00	295,00
3.	Cabo para extensão- fio 4mm	01	60,00	60,00
4.	Cabos P10 – 5 metros	01	90,00	90,00
5.	Cabos P10 – 1 metro	01	20,00	20,00
6.	Plug macho resistente	01	15,00	15,00
7.	Plug fêmea resistente	01	15,00	15,00
8.	Cabo P2 para P10 TBLACK 1 metro	01	60,00	60,00
9.	Filtro de linha	01	40,00	40,00
10.	Cabos P10 fêmea Canon 5 metros	01	130,00	130,00
11.	Adaptadores de tomada	01	120,00	120,00
12.	Lâmpadas tipo 18 W de 40W	01	495,00	495,00
13.	Bolas de iniciação = 5 10 5 12	01	400,00	400,00
14.	Caderno / brochurão 80 Folhas capa média	01	500,00	500,00
15.	Recarga Epson L355 preto T664120AL	01	90,00	90,00
16.	Recarga Epson L355 amarelo T664420AL	01	90,00	90,00
17.	Cestos de lixo médio 20litros	01	400,00	400,00
18.	Cadeados médios	01	75,00	75,00
19.	Colher de Arroz grande	01	50,00	50,00
20.	Rodo com bucha para limpeza de azulejos	01	260,00	260,00
21.	Colher de Arroz média	01	40,00	40,00
22.	Pincel para untar de silicone	01	40,00	40,00
23.	Avental courvim	01	80,00	80,00
24.	Caixa organizadora polipropileno	01	560,00	560,00
25.	Bolas de Handebol H1 sem costura	01	320,00	320,00
26.	Mouse	01	45,00	45,00
27.	Blocos de montar educativos com 500 peças cada	01	285,00	285,00
28.	Sacos plásticos para embalagens 2 litros	01	50,00	50,00
29.	Suporte de copo descartável copo 200ml	01	80,00	80,00
30.	Trena 5 metros	01	25,00	25,00
31.	Recarga Epson L355 ciano T664220AL	01	90,00	90,00
32.	Recarga Epson L355 magenta T664320AL	01	90,00	90,00
33.	Algodão	01	40,00	40,00
34.	Compressa de gaze	01	40,00	40,00
35.	Esparadrapo	01	40,00	40,00
36.	Termômetro clínica	01	15,00	15,00
37.	Curativo adesivo caixa	01	20,00	20,00
38.	Tela de estuque= 2 metros altura	01	320,00	320,00
39.	Varão para cortinas	01	98,00	98,00
40.	Tela de sombreamento	01	240,00	240,00
41.	Chave de fenda média	01	10,00	10,00
42.	Truquesa	01	29,00	29,00
43.	Sacos plásticos para arquivos	01	60,00	60,00
44.	Tesoura de picotar	01	70,00	70,00
45.	Kit de Raquetes de Badminton	01	90,00	90,00
46.	Mini gols conjunto com 02 peças	01	495,00	495,00
47.	Bolas de Handebol H2 sem costura	01	170,00	170,00
48.	Bolas de vôlei	01	300,00	300,00
49.	Mini cones	01	120,00	120,00
50.	Cordas individuais	01	450,00	450,00
51.	Jogos de Ludo	01	273,00	273,00
52.	Furador de papel grande	01	75,00	75,00
Subtotal				R\$8.000,00

20/05/11
10/6/11



**E. M. "PROFESSORA MARLUCE MARTINS
DE OLIVEIRA SCHER"**

Rua Maria Conceição Borges Filha, 140, Bairro Planalto – Fone 3822 9831

CEP 38706-321 Patos de Minas – MG

e-mail - escolammartins@yahoo.com.br / emmarlucemartins@patosdeminas.mg.gov.br



Escola Municipal
Profª Marluce Martins de Oliveira Scher

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Aluguel/Locação

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

7.1.4 Equipamentos/materiais permanentes e obras

Item	Especificação	Qtde/ mês	Valor mensal	Valor Total da despesa
	Subtotal			

TOTAL GERAL

R\$8.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSES					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
				Novembro	
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
				8.000,00	

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

Handwritten signature and date

Assinatura do Fiscal da Parceria